



PORTARIA Nº 20.453, DE 24/01/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159 DA LEI Nº 2.898  
DE 31/03/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora KARINA SOARES XAVIER GONÇALVES,  
matrícula n.º 31.972, que exerce o Cargo de Assistente de Educação, 04 (quatro) anos de  
Licença sem Vencimentos, no período de 03/02/2025 à 01/02/2029, conforme Processo  
Eletrônico n.º 45.087/2024.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a  
entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA,  
sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da  
respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a  
responsabilidade da servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à  
formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser  
custeada pela servidora, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

